



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CABREÚVA

Sexta-feira, 11 de outubro de 2024

www.cabreuva.sp.gov.br

Ano XXIV | Edição nº 582



Município de Cabreúva - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

**PODER LEGISLATIVO****Atos Oficiais****Decretos****CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA****DECRETO LEGISLATIVO Nº 004, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.**

"PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003, DE 20 DE MAIO DE 2024, QUE CONCEDE O TÍTULO DE 'CIDADÃO CABREUVANO' AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR TEN CEL PM ROBINSON POMILIO".

EDUARDO ANTONIO DE OLIVEIRA, Vereador – Presidente da Câmara Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - É concedido o título de "CIDADÃO CABREUVANO" ao ilustríssimo senhor Ten Cel PM ROBINSON POMILIO.

Artigo 2º - Este DECRETO LEGISLATIVO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "**VEREADOR GUERINO MALVEZZI**", em 10 de outubro de 2024.

EDUARDO ANTONIO DE OLIVEIRA:35990508808
Assinado de forma digital por EDUARDO ANTONIO DE OLIVEIRA:35990508808

EDUARDO ANTONIO DE OLIVEIRA
Vereador – Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Cabreúva, aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (10/10/2024).

BENITO FERRÚCIO MARCHIORI JÚNIOR
Diretor de Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

"PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004, DE 20 DE MAIO DE 2024, QUE CONCEDE O TÍTULO DE 'CIDADÃO CABREUVANO' AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR JOAQUIM DA PURIFICAÇÃO DOS SANTOS".

EDUARDO ANTONIO DE OLIVEIRA, Vereador – Presidente da Câmara Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - É concedido o título de "CIDADÃO CABREUVANO" ao ilustríssimo senhor **JOAQUIM DA PURIFICAÇÃO DOS SANTOS**.

Artigo 2º - Este **DECRETO LEGISLATIVO** entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "**VEREADOR GUERINO MALVEZZI**", em 10 de outubro de 2024.

EDUARDO ANTONIO DE OLIVEIRA:35990508808
Assinado de forma digital por EDUARDO ANTONIO DE OLIVEIRA:35990508808

EDUARDO ANTONIO DE OLIVEIRA
Vereador – Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Cabreúva, aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (10/10/2024).

BENITO FERRÚCIO MARCHIORI JÚNIOR
Diretor de Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

"PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006, DE 05 DE JUNHO DE 2024, QUE CONCEDE O TÍTULO DE 'CIDADÃO CABREUVANO' AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR CAP PM RAFAEL SANTOS".

EDUARDO ANTONIO DE OLIVEIRA, Vereador – Presidente da Câmara Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - É concedido o título de "CIDADÃO CABREUVANO" ao ilustríssimo senhor Cap PM **RAFAEL SANTOS**.

Artigo 2º - Este **DECRETO LEGISLATIVO** entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "**VEREADOR GUERINO MALVEZZI**", em 10 de outubro de 2024.

EDUARDO ANTONIO DE OLIVEIRA:35990508808
Assinado de forma digital por EDUARDO ANTONIO DE OLIVEIRA:35990508808

EDUARDO ANTONIO DE OLIVEIRA
Vereador – Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Cabreúva, aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (10/10/2024).

BENITO FERRÚCIO MARCHIORI JÚNIOR
Diretor de Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

"PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007, DE 05 DE JUNHO DE 2024, QUE CONCEDE O TÍTULO DE 'CIDADÃO CABREUVANO' AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR 1º SGT PM SÍLVIO PEREIRA BARROS".

EDUARDO ANTONIO DE OLIVEIRA, Vereador – Presidente da Câmara Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - É concedido o título de "CIDADÃO CABREUVANO" ao ilustríssimo senhor 1º Sgt PM **SÍLVIO PEREIRA BARROS**.

Artigo 2º - Este **DECRETO LEGISLATIVO** entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "**VEREADOR GUERINO MALVEZZI**", em 10 de outubro de 2024.

EDUARDO ANTONIO DE OLIVEIRA:35990508808
Assinado de forma digital por EDUARDO ANTONIO DE OLIVEIRA:35990508808

EDUARDO ANTONIO DE OLIVEIRA
Vereador – Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Cabreúva, aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (10/10/2024).

BENITO FERRÚCIO MARCHIORI JÚNIOR
Diretor de Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

"PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 008, DE 11 DE JUNHO DE 2024, QUE CONCEDE O TÍTULO DE 'CIDADÃO CABREUVANO' AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR 1º SGT PM MÁRCIO MAURÍCIO DELGEMO".

EDUARDO ANTONIO DE OLIVEIRA, Vereador – Presidente da Câmara Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - É concedido o título de "CIDADÃO CABREUVANO" ao ilustríssimo senhor 1º Sgt PM **MÁRCIO MAURÍCIO DELGEMO**.

Artigo 2º - Este **DECRETO LEGISLATIVO** entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "**VEREADOR GUERINO MALVEZZI**", em 10 de outubro de 2024.

EDUARDO ANTONIO DE OLIVEIRA:35990508808
Assinado de forma digital por EDUARDO ANTONIO DE OLIVEIRA:35990508808

EDUARDO ANTONIO DE OLIVEIRA
Vereador – Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Cabreúva, aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (10/10/2024).

BENITO FERRÚCIO MARCHIORI JÚNIOR
Diretor de Secretaria